



**Ofício nº 370/2025 – G.P.**

Proc. CM nº 6675/2025

Santo André, 5 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

**Assunto: Cota nº 54/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 266, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 54, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 266/2025 anexo, de iniciativa desta Casa, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, o Projeto 'Pet Solidariedade', o 'Natal Pet Solidariedade' e a iniciativa 'Caixa Pet', e dá outras providências.

Anexamos, por oportuno, cópia do parecer jurídico exarado para o projeto de lei supracitado.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

*IBL*

